

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016. FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE ENGENHARIA CIVIL SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 7/2016 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 07/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999, na Lei 12.425/2011, Lei 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. ESCOLA/INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Civil / Representação	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	07/05/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo
- Especialização, Mestrado em: Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2016, para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 16 horas;
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016, candidatos com titulação de especialista;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2016, candidatos com titulação de graduação;
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 01 de março na secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 3 de março na Sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;
- 5.3 A prova escrita será realizada no dia 03 de março, a partir das 8h30min na sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 04 de março, a partir das 8 horas na sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Desenho Geométrico: desenho de figuras geométricas planas-triângulos-quadriláterospolígonos regulares.
- 2. Sistema Cotado de Projeções: projeção cotada de pontos, retas e planos.
- 3. Desenho Técnico: projeções ortogonais, perspectivas, cortes e seções.
- 4. Desenho Arquitetônico: normas técnicas, plantas, cortes, fachadas, cotagem, circulação vertical.
- 5. Representação Digital (AutoCad) de Projetos de Estruturas de Madeiras, Metálicas e de Concreto.
- 6. Representação Digital (AutoCad) de Projetos Arquitetônicos para Engenharia.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUZA, Luís. Desenho Técnico Moderno. 4º ed. Rio de Janeiro: LTC 2006 e 2014.

COSTA, Mário Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Vol. I e Vol. II Editora Universitária. PRINCIPE JÚNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 2012.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8ª ed. São Paulo: Globo, 2013.

SILVA, Arlindo. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2013.

BUENO, C. P.; PAPAZOGLOU, R. S. Desenho Técnico Engenharias. 1ª ed. Curitiba, 2008.

MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blüncher, 2012.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.

BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.

ABNT. NBR 10067: Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico – Vistas e Cortes: Procedimento. Rio de Janeiro: 1995.

ABNT. NBR 10647: Desenho Técnico: Terminologia. Rio de Janeiro: 1989.

ABNT. NBR 6492: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

Em 10 de fevereiro de 2016.

Profa. Michele Giongo Prof. Alex Nogueira Rezende

Presidente da Comissão Especial Membro

Prof. Geovani Ferreira Alves Téc. Adm. Larissa Carla Martinelli

Membro Membro